



www.itarare.sp.gov.br

# Jornal Oficial

do Município de Itararé

Itararé, 30 de julho de 2015 - Ano I - Edição nº 37 - Lei Municipal nº 3.580, de 28 de março de 2014

## Polo Regional Escola da Beleza forma mais duas turmas



*O programa contribui para geração de emprego e renda das alunas participantes. Todos os equipamentos e materiais utilizados nas aulas foram adquiridos por meio desta parceria. Pág. 3*

## Secretaria de Agricultura recebe novos equipamentos



*Novos equipamentos agrícolas vão beneficiar produtores da agricultura familiar. Pág. 3*

## GCM de Itararé completa 13 anos

Os agentes atuam em setores como Ronda Preventiva, Ronda Escolar, Patrulhamento de Trânsito, Patrulhamento Aproximado em Bairros, Guarda Ambiental e Rondas Ostensivas por Motocicletas. Pág. 2

## Teatro Sylvio Machado terá evento de teatro, dança e música neste domingo



No domingo (2) o Teatro Sylvio Machado terá apresentação do grupo Traças de Teatro com a peça "Fazer uma sopa para nós", também haverá dança com o grupo Nômades e show com a dupla sertaneja Bruno e Renan.

O evento começa às 19h30 e a entrada é um quilo de alimento não perecível, que serão doados para APAE.

### Telefone Útil

#### Reclamação sobre Iluminação Pública

Quem desejar solicitar a substituição de lâmpadas queimadas poderá ligar para o telefone **3532-8000, ramal 8008 ou 8052.**

O telefone é da Secretaria Municipal de Administração e está disponível de segunda a sexta-feira das 09h às 17h.



# Guarda Civil Municipal de Itararé completa 13 anos

No dia 22, a Guarda Civil Municipal completou 13 anos de existência. Embora tenha sido criada em 2.000, iniciou suas atividades em 22 de julho de 2.002.

A Guarda Civil Municipal teve início com 35 integrantes. Graças a um trabalho intenso do atual governo municipal na área de segurança pública, a corporação recebeu reforço, e em 2013 foram contratados 24 novos GCMs, totalizando uma equipe de 62 integrantes, sendo 49 homens e 13 mulheres.

Os integrantes da Guarda Civil Municipal passam por cursos e capacitações constantes, ministradas por instrutores credenciados em diversas áreas, inclusive habilitação para porte de arma, já que toda a tropa deve estar habilitada para o uso de arma de fogo.

Hoje a GCM de Itararé tem muitos motivos para comemorar, visto que entre eles estão estruturas implantadas pela atual administração como: Sistema de videomonitoramento em tempo real, sendo Itararé a primeira cidade da região a contar com esta tecnologia; Formação do GEPAR - Grupamento Ambiental; Aquisição de quatro novas viaturas; Renovação dos coletes balísticos e uniformes; Aquisição de uma base móvel comunitária.

Durante estes 13 anos a GCM tem realizado um trabalho muito importante na Segurança Pública no Município. Dentre a área social e criminal, a corporação já realizou mais de 50 mil atendimentos, embora seu principal objetivo seja a prevenção.

Desde a sua criação, a Guarda Civil trabalha com o objetivo de proteger os bens, serviços e instalações públicas, sendo que nos últimos anos, a tropa ganhou força em sua atuação pela segurança da população, desenvolvendo ações de policiamento preventivo comunitário, em apoio às polícias Militar e Civil.

Os agentes atuam em setores como Ronda Preventiva, Ronda Escolar, Patrulhamento de Trânsito, Patrulhamento Aproximado em Bairros, Guarda Ambiental e Rondas Ostensivas por Motocicletas.

A Guarda Municipal pode ser acionada pelo telefone 199 (ligação gratuita), que funciona 24 horas por dia, sete dias por semana.



## Jornal Oficial do Município de Itararé-SP

### Prefeita Municipal

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi

### Chefe de Gabinete

Julio Cesar Souza

### Secretária de Assistência Social

Barbara Lechinsk Cardoso de Camargo  
Rua São Pedro, 420  
Telefone: (15) 3532-2271 e 3532-4363

### Secretário de Finanças

José Carlos de Andrade  
Rua XV de novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8024

### Secretário de Desenvolvimento e Planejamento

Luiz Carlos Colturato  
Rua XV de novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8012

### Secretário de Agricultura e Pecuária

José Roberto Cogo  
Rua Frei caneca, 1443  
Telefone: (15) 3532-2457

### Secretário de Administração

Antônio Eduardo F. S. Gradin  
Rua XV de novembro, 83  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8006

### Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

José Carlos Klocker Vasconcelos Filho  
Rua São Pedro, 1654  
Telefone: (15) 3532- 4580

### Secretária de Saúde

Keila Cristina Xavier Berti  
Rua Frei Caneca, 1471  
Telefone: (15) 3531-2080

### Secretário de Serviços Municipais

Julio Cesar Soares de Almeida  
Rua 13 de maio,07  
Telefone: (15) 3532-4378

### Secretário de Habitação e Meio Ambiente

Arquiteto Antônio Robson Ferreira  
Praça Siqueira Campos, 230  
Telefone: (15) 3531-3097

### Coordenador de Cultura

Murilo Prado Cleto  
Rua XV de novembro, 69  
Telefone: (15) 3532-8000 ramal 8076

### Coordenador de Turismo

Edilson José de Moraes  
Rua XV de novembro, 56  
Telefone: (15) 3531-1749

### Coordenador de Esporte

Denis Galvão Ribeiro  
Rua Dr. Pedro de Alencar, 427  
Telefone: (15) 3531-3163

### Vice-prefeito

José Eduardo Ferreira

### Diretor DEMUTRAN

Marcelo Campos  
Rua XV de novembro, 69  
Telefone: (15) 3532-4431



## Jornal Oficial do Município de Itararé

### EXPEDIENTE:

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Pereira Lages - MTB 40137/SP

DIAGRAMADOR RESPONSÁVEL: Ezequiel Jorge Rafael

FOTOS E TEXTOS: Jonielson C. de Lara - Ezequiel J. Rafael

IMPRESSÃO: Gráfica Itanews - Itapeva/SP

TIRAGEM: 1.000 ( mil ) exemplares - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA:

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, n.º 83 - Telefone (15) 3532-8000 - www.itarare.sp.gov.br

### CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477  
www.camaramunicipalitarare.com.br



### Poder Legislativo

**Presidente:** José Carlos Mendonça Martins Junior

**1º Vice Presidente:** Lúcio Mariano Camargo

**2º Vice Presidente:** Mara Galvão Ribeiro

**1º secretário:** José Donisete de Camargo

**2º secretário:** Rodrigo Pimentel Fadel

Gilberto Santana

João Antonio Vieira

José Aparecido dos Santos

Josias dos Santos

Jurandir Ribeiro de Carvalho

Laércio Antonio Amado

Marcos Vincenzi

Willer Costa Mendes

Regina Fernandes Chaves Sampaio

**Diretora Geral Administrativa**

Renato Ferreira

**Gestor de Comunicação**

# Polo Regional Escola da Beleza forma mais duas turmas

Na última quinta-feira, 23, foi realizada a formatura de 76 alunas que se capacitaram no Centro de Formação Profissional – Polo Regional Escola da Beleza.

A escola é uma parceria entre a Prefeitura Municipal de Itararé, através do Fundo Social de Solidariedade de Itararé (FUSSI) e o Fundo Social do Estado de São Paulo (FUSSESP). Desde a primeira edição cerca de 280 alunas foram capacitadas nos quatro cursos oferecidos pelo Pólo; Maquiagem, Depilação e Design de Sobrancelhas, Assistente de Cabeleireiro e

Manicure e Pedicure.

O programa contribui para geração de emprego e renda das alunas participantes. Todos os equipamentos e materiais utilizados nas aulas foram adquiridos por meio desta parceria.

O ramo da beleza cresce muito no nosso país, prova disso é o aumento ano a ano do faturamento das empresas de cosméticos, mais crescentes do que de outras empresas de ramos diferentes. Isso mostra que o mercado possui inúmeras oportunidades, basta estar capacitado

e aproveitar as chances.

A formatura ocorreu às 20 horas no Teatro Sylvio Machado e contou com a presença de autoridades e familiares das alunas.

Uma nova turma de alunas do Polo Regional da escola de beleza terá início nos próximos dias.

Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3531 – 4164 ou através do e.mail: escoladebeleza@itarare.sp.gov.br.

O Polo Regional Escola da Beleza está situado na rua Amazonas Ribas nº 81, centro, Itararé-SP.



# Secretaria de Agricultura recebe novos equipamentos

A Administração Municipal de Itararé, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, tem atuado como sempre, de forma dinâmica e vem prestando relevantes serviços à Agricultura Familiar.

Para atender as diversas demandas, é necessário dispor de equipamentos para que as solicitações dos agricultores sejam supridas de forma satisfatória. Para isto, na semana passada, a Secretaria de Agricultura adquiriu uma Distribuidora de adubos e sementes de dois discos e uma Carreta Agrícola com capacidade para 5 toneladas de carga.

A distribuidora de adubos irá auxiliar no plantio de forrageiras, aplicação de calcário e adubos. Visando dar apoio aos agricultores familiares auxiliando na melhoria da pastagem e cobertura do solo.

A carreta agrícola proporcionará um aumento significativo no apoio ao processo de silagem, entre outros, agilizando a produção da alimentação do gado leiteiro em nosso município. Já que a atividade leiteira da

agricultura familiar é de grande relevância para o incrementode sua renda. Existe uma grande demanda do serviço prestado por estes

equipamentos, e agora, com a chegada destes implementos, a pasta poderá dar mais agilidade ao atendimento dos produtores.



**Novos equipamentos agrícolas vão beneficiar produtores da agricultura familiar**



DECRETO Nº 131, DE 03 DE JULHO DE 2015.

**Concede estabilidade ao servidor que especifica.**

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que o servidor abaixo relacionado foi admitido sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

**DECRETA**

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal ao servidor relacionado, a partir de 03 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ISAAC RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO AGRÍCOLA	19.309.649

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 03 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

TMPMM

DECRETO Nº 132, DE 03 DE JULHO DE 2015.

**Concede estabilidade à servidora que especifica.**

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

**DECRETA**

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 04 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ABIGAIL DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	34.190.910-5

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 04 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

TMPMM

DECRETO Nº 133, DE 03 DE JULHO DE 2015.

**Concede estabilidade à servidora que especifica.**

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que a servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 02/2012, devidamente homologado em 09 de maio de 2012, conforme o Decreto nº 57/2012;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

**DECRETA**

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora relacionada, a partir de 04 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
ROSE CRISTINA NEVES	TÉCNICO DE PROJETO SOCIAIS	23.919.415-9

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 04 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

TMPMM

DECRETO Nº 134, DE 03 DE JULHO DE 2015.

**Concede estabilidade às servidoras que especifica.**

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas foram admitidas sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 01/2010, devidamente homologado em 30 de novembro de 2010, conforme o Decreto nº 101/2010;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 30 de junho de 2015;

**DECRETA**

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal às servidoras relacionadas, a partir de 05 de junho de 2015, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
QUELIS CRISTINA NERIS	INSPEÇÃO DE ALUNOS	34.303.729-4
REGIANE APARECIDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	45.807.648-X

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 05 de junho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN  
Secretário de Administração

TMPMM



Decreto nº 158 de 20 de Julho de 2015.

**Dispõe sobre o remanejamento de recursos**

**Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi**, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, que a Constituição permite independente de autorização Legislativa o remanejamento de recursos desde que contido dentro da mesma categoria de programação e órgão (Artigo 167, inciso VI);

**CONSIDERANDO**, que essa nova orientação Constitucional dá maior ênfase ao cumprimento do programa por suas categorias, do que discriminação econômica das despesas públicas;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da Secretaria de Finanças prestar serviços públicos dentro das respectivas categorias de programas e órgãos.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam remanejados recursos do orçamento vigente, sempre dentro do mesmo órgão e da mesma categoria de programação, na seguinte conformidade:

Tipo de	Item	Crédito	Ficha	Dotação	Crédito	Recurso
Suplementação	1		356	02.10.02-4.4.90.52 EQUIP E MAT PERMANENTE	8.535,00	0,00
				02.10.02-3.3.90.39 OUTROS SERV TERC P		
Anulação	2		361	JURIDICA	0,00	8.535,00
				02.08.01-3.3.90.39 OUTROS SERV TERC P		
Suplementação	3		286	JURIDICA	3.000,00	0,00
Anulação	4		282	02.08.01-3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.000,00
				02.05.07-3.3.90.39 OUTROS SERV TERC P		
Suplementação	5		221	JURIDICA	1.000,00	0,00
Anulação	6		219	02.05.07-3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.000,00
Suplementação	7		427	02.04.01-4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00	0,00
Anulação	8		101	02.04.01-4.4.90.52 EQUIP E MAT PERMANENTE	0,00	7.500,00
				02.10.02-3.3.90.32 MAT BEM SERV DISTR		
Suplementação	9		360	GRATUITA	34.965,48	0,00
				02.10.02-3.3.90.39 OUTROS SERV TERC P		
Anulação	10		361	JURIDICA	0,00	34.965,48
				02.08.01-3.3.90.39 OUTROS SERV TERC P		
Suplementação	11		317	JURIDICA	26.600,00	0,00
Anulação	12		313	02.08.01-3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	26.600,00
Suplementação	13		135	02.05.01-3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
				02.05.01-3.3.90.39 OUTROS SERV TERC P		
Anulação	14		139	JURIDICA	0,00	5.000,00
Suplementação	15		135	02.05.01-3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
				02.05.01-3.3.90.39 OUTROS SERV TERC P		
Anulação	16		139	JURIDICA	0,00	10.000,00
				02.02.01-3.3.90.39 OUTROS SERV TERC P		
Suplementação	17		50	JURIDICA	500,00	0,00
Anulação	18		49	02.05.01-3.3.90.36 OUTROS SERV TERC P FISICA	0,00	500,00
<b>Total:</b>					<b>97.100,48</b>	<b>97.100,48</b>

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício "Verginio Holtz", 20 de Julho de 2015.

**Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi**

**Prefeita Municipal**

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

**Antonio Eduardo Furlani Silva Gradin**  
**Secretário de Administração**

**DECRETO Nº 130, DE 03 DE JULHO 2015.**

Altera a representatividade junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

**MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI**, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Art. 1º - Altera representatividade da Secretaria Municipal da Educação junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA (Decreto nº 45, de 05 de março de 2015), nomeando o Sr. José Carlos Klocker Vasconcellos Filho em substituição a Sra. Maria Aparecida Damasio Vieira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé,  
aos 03 de Julho de 2014.

**MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI**  
**Prefeita Municipal**

**PUBLICAÇÃO:** Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Licitações**

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas a licitações:

Pregão Presencial 55/15 - Aquisição de peças, reparos e serviços, do motor da Carregadeira Fiat 1900B, abertura dia 12 de agosto às 09:30hs

Pregão Presencial 59/15 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, usinagens e retifica do motor Eletrônico Commins IBS montado modelo Ford Cargo 8150 ano 2009, abertura dia 12 de agosto às 14:30hs

Pregão Presencial 60/15 - Aquisição de material de limpeza para Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 13 de agosto às 09:30hs

Pregão Presencial 61/15 - Aquisição de material de escritório para Secretaria Municipal de Saúde, abertura dia 14 de agosto às 09:30hs

Solicitação dos editais pelo e-mail: [edital@itarare.sp.gov.br](mailto:edital@itarare.sp.gov.br) ou informações pelo fone (15) 3532-8000.

A Prefeita Municipal de Itararé, Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art. 26 e no inciso III e seguintes do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente às Dispensas 22/2013, Dispensa 24/2013 e Dispensa 48/2014.



Decreto nº 159 de 21 de Julho de 2015

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Nos termos do artigo 10º, inciso III da Lei Municipal nº 227, de 30 de Junho de 2014, fica o Executivo Municipal, através da Secretaria de Finanças autorizado a abrir crédito adicional suplementar do orçamento vigente, conforme especifica:

**Suplementar**

349	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Serviços Urbanos	47.000,00
347	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Serviços Urbanos	85.000,00
6	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Chefia de Gabinete	20.000,00
237	3390.30.00.0000	Material de Consumo	Secretaria de Agricultura e Pecuária	80.000,00
47	3390.39.00.0000	Outros Serv Terc P Juridica	Secretaria de Administração	18.000,00
<b>Total</b>				<b>250.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas com a execução do presente decreto, utilizar-se-á o excesso de arrecadação, art 43, § 1º inc II da Lei 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Vergínio Holtz", 21 de Julho de 2015.

**MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI**  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

**ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN**  
Secretário de Administração

**DECRETO Nº 162, DE 27 DE JULHO DE 2015.**

Altera representatividade junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica alterada a representatividade da Assessoria Jurídica junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição ao Sr. Carlos Felipe Gonçalves Demétrio, nomeado pelo Decreto nº 103, de 23 de maio de 2014, a saber:

**REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURÍDICA**

Titular – Dirceu José Mendes

Suplente – Bruno Henrique Aparecido Rodrigues de Couto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 27 de julho de 2015

**MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI**  
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN**  
Secretário de Administração



**Prefeitura Municipal de Itararé**

Pregão Presencial n.º 19/2015  
Processo n.º 56/2015  
Contrato n.º 78/2015  
ASSUNTO: PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS, ELABORADO PELA EMPRESA CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP  
OBJETO: FORNECIMENTO DE SERINGA INSULINA DE 1 ml. com agulha 0,8 X0,3 mm – 30 g

Diante do Parecer Jurídico, elaborado em conjunto, pela Procuradoria Jurídica do Município, exarado com base na documentação autuada Processo n.º 56/2015, sobre pedido de realinhamento de preços, elaborado pela empresa CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, ACOLHO os fundamentos ali expressos, e **DECIDO**:

1. Pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de realinhamento de preços, com base no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666/93.
2. **PUBLIQUE-SE** a decisão, no Jornal Oficial do Município de Itararé.

Ao Departamento competente para as providências necessárias.

Edifício "Vergínio Holtz", aos 21 de julho de 2015.

*Maria Cristina Carlos Magno Ghizzi*  
**MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI**  
Prefeita Municipal de Itararé/SP



Uma campanha:



Guarda Civil Municipal



Prefeitura Municipal de Itararé



PORTARIA nº 08, de 25 de maio de 2015.  
Concede licença para tratamento de saúde a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 09, de 12 de junho de 2015.  
Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 10, de 12 de junho de 2015.  
Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 11, de 12 de junho de 2015.  
Concede férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 12, de 12 de junho de 2015.  
Concede férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 13, de 12 de junho de 2015.  
Concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 14, de 12 de junho de 2015.  
Concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 15, de 12 de junho de 2015.  
Concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 16, de 12 de junho de 2015.  
Concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 17, de 12 de junho de 2015.  
Concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 18, de 02 de julho de 2015.  
Concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a funcionária que especifica.

PORTARIA nº 19, de 02 de julho de 2015.  
Concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a funcionário que especifica.

PORTARIA nº 20, de 02 de julho de 2015.  
Concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a funcionário que especifica.

JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR  
- Presidente -

JOSÉ DONISETE DE CAMARGO  
- 1º Secretário -

Publicadas e registradas na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Itararé.

REGINA FERNANDES CHAVES SAMPAIO  
- Diretora Geral Administrativa -

Obs: Os textos integrais encontram-se na Câmara Municipal



**Jornal**  
**Oficial**  
do Município de Itararé



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

CONVITE Nº 08/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**JOSÉ CARLOS MENDONÇA MARTINS JUNIOR**,  
Presidente da Câmara Municipal de Itararé, à vista do constante do processo em pauta, especialmente o relatado na Ata de Abertura e Julgamento, e considerando o Resultado do Julgamento, **HOMOLOGA** a presente licitação, **ADJUDICANDO** o seu objeto ao proponente Linen Pisos e Forros Ltda., para serviços de mão de obra de pintura do prédio da Câmara Municipal de Itararé.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 24 de julho de 2015.

**JOSÉ CARLOS M. MARTINS JUNIOR**  
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Rua São Pedro, n.º 885 - Telefone (15) 3532-4477 - www.camaramunicipalitarare.com.br

# Sessão de cinema exhibe clássico de Mazzaropi em Itararé

*Um caipira em Bariloche será projetado no dia 8 de agosto, sábado, no Teatro Municipal. A entrada é gratuita!*

No próximo dia 8, sábado, às 20h, o Teatro Municipal Sylvio Machado exhibe *Um caipira em Bariloche*, clássico dirigido e atuado por Mazzaropi em 1971. A sessão é uma realização do programa Pontos MIS, que acontece em Itararé através da parceria entre a Prefeitura Municipal, o Governo do Estado de São Paulo e o Museu da Imagem e do Som de São Paulo.

Polidoro, um fazendeiro ingênuo cai na conversa do genro e vende suas terras para um vigarista que engana a todos, inclusive sua própria esposa. Por pura armação, os dois acabam indo parar em Bariloche. Em meio a confusões e gargalhadas na neve, o caipira

começa a juntar os fatos e retorna às suas terras para desmascarar os vilões. Com locações na Argentina e em Taubaté, Mazzaropi interpreta um personagem rico, mas mantém as características de caipira.

Antes do longa, será exibido *Pescador de Marcéu*, curta-metragem de Pedro Moscalcoff, que conta a história de um pescador sem sorte que não consegue fisgar nada além de lixo. De repente, um peixe colorido o leva para as profundezas do oceano, em uma viagem mágica por um mundo diferente e inesperado, com muitos outros pescadores e pelicanos.

Escolas e projetos sócio-educacionais podem

agendar exibições nos dias 6 (quinta) e 7 (sexta). Mais informações através do telefone (15) 3532-8000 r. 8076 e do e-mail cultura@itarare.sp.gov.br. A entrada é gratuita!

## Serviço

Programa Pontos MIS

Filmes: *Pescador de Marcéu* e *Um caipira em Bariloche*

Data: 8 de agosto

Horário: 20h

Local: Teatro Municipal Sylvio Machado

Classificação indicativa: livre

Entrada: gratuita

## Itararé e Bom Sucesso reafirmam parceria pelo desenvolvimento do Turismo Regional

Representantes do Turismo das cidades de Itararé e Bom Sucesso de Itararé reuniram-se na última quinta-feira (23) e reafirmaram a parceria pelo desenvolvimento do Turismo Regional.

A pauta da reunião diz respeito aos assuntos pontuais referentes ao Turismo Paulista que passa por um momento de incentivo ao fomento da atividade em todo o estado.

Os municípios de Itararé, Bom Sucesso de Itararé, Itapeva e Nova Campina fazem parte do Circuito Turístico dos Cânions, e a criação deste circuito visa o desenvolvimento regional dessa região que tem em comum as serras, morros e cânions pertencentes à formação geológica de Furnas.

De acordo com a Coordenadoria de Turismo de Itararé está sendo feita a atualização do Circuito na Secretaria de Turismo do Estado e sua promoção e marketing está liberada para divulgação.

A Coordenadoria está trabalhando em diversas ações para melhorar o atendimento ao turista que incluem sinalização, recepção, mapeamento de áreas e marketing. A pauta do turismo é comum na agenda desses dois municípios que buscam a classificação para o MIT – Município de Interesse Turístico, no qual 140 municípios serão beneficiados com um repasse anual que pode chegar a R\$ 600 mil

por ano, “Fazer parte de um circuito melhora a nota para classificação desse seletor ranking que está sendo criado. Os trabalhos destes municípios que desenvolvem os Inventários Turísticos e Planos Diretores são as bases para os futuros investimentos no setor e aumentam consideravelmente a oferta dos roteiros de visitas” destaca a Coordenadoria de Turismo de Itararé.

A secretaria de Turismo de Bom Sucesso reafirmou a importância do Turismo para a cidade e destacou que no que depender de Bom Sucesso, não vai faltar parceria, conversas e trabalhos em conjunto tanto com Itararé quanto com Itapeva e Nova Campina será o processo natural para desenvolvermos economicamente a região”.

O sancionamento da Lei Complementar 32/2012 em que cria os Municípios de Interesse Turísticos pelo Governo do Estado em maio deste ano, chamou a atenção de vários setores governamentais e privados para o direcionamento das ações do estado para o desenvolvimento do turismo e fomento da economia de São Paulo.

Ao final da reunião, ficou estabelecido o compromisso dessa agenda de trabalhos a fim de aproximar esses municípios através do Circuito dos Cânions.



**MISS  
ITARARÉ  
2015**

Dia 22 de agosto, às 20 horas  
no Clube Atlético Fronteira

Convites: R\$ 40,00  
À venda na sede da Guarda Mirim  
e Espaço Exclusive

Realização:  
Prefeitura Municipal de Itararé  
Departamento de Eventos